



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

EDITAL Nº 063/2025

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, POR PRAZO  
DETERMINADO.**

**JOSÉ CARLOS BREDAS**, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**01. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** – Homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura nº 059/2025, de 28 de julho de 2025:

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | GRADUAÇÃO<br>ADICIONAL | GRADUAÇÃO<br>ADICIONAL | PÓS GRADUAÇÃO LATO<br>SENSU | PÓS GRADUAÇÃO LATO<br>SENSU | PÓS GRADUAÇÃO LATO<br>SENSU | MESTRADO | DOUTORADO | CURSOS DE<br>APERFEIÇOAMENTO<br>(mínimo de 40h e validade<br>de até 05 anos) |   |   |   | TOTAL |
|---------------|-----------|-------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|
| PSICOPEDAGOGO |           |                         |                        |                        |                             |                             |                             |          |           |                                                                              |   |   |   |       |
| 1º            | 001       | MAIARA MARINELLO ZARDO  | 10                     | -                      | 10                          | 10                          | 10                          | -        | -         | 5                                                                            | 5 | 5 | 5 | 60    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**02. RECURSO** – Os candidatos interessados em interpor recurso relativamente ao resultado ora divulgado, poderão fazê-lo no dia **11 de agosto de 2025**. Os referidos recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Cotiporã, em horário de expediente.

**Gabinete do Prefeito de Cotiporã**, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**  
Prefeito de Cotiporã

**Registre-se e Publique – se**  
Data Supra

**Elisandra Scussel**  
Secretária Municipal de Administração